

“Sessão Extraordinária de março”

Alteração da Ordem de Trabalhos

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, **faz público, que**, nos termos do art.ºs 28.º e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a **Ordem do Dia da Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Vendas Novas para o **dia 31 de março de 2022** (quinta-feira) a realizar pelas **21:00 Horas** no **Auditório Municipal**, em Vendas Novas, foi alterada passando a constar:

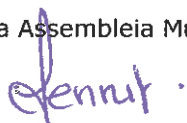
- 1.º Ponto - 2.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2022;**
- 2.º Ponto - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022;**
- 3.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;**
- 4.º Ponto - Transferência de competências do Município de Vendas Novas para a CIMAC, no âmbito do previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;**
- 5.º Ponto - Relatório de Atividades de 2020 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas;**
- 6.º Ponto - Relatório de Atividades de 2021 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas;**
- 7.º Ponto - Representação da Assembleia Municipal de Vendas Novas na Comissão Consultiva da revisão do PDM.**

Intervenção do Público

- * **As reuniões dos órgãos deliberativos são públicas.**
- * **Será aberto um período para a intervenção do público presente, no final da sessão, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados.**

Vendas Novas, 29 de março de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,



(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI_AM/2022/29

N.º Processo: 150.10.700.01/2022/2